



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.003

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 220.000,00.

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0563.2.054	Manut. Ativ.da Biblioteca e Centro Cultural		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	<b>(378)</b>	220.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através pelo superávit financeiro do exercício de 2018, cujo recurso é destinado para eventos comemorativos aos 250 anos de Emancipação Político-administrativa do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de outubro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8003  
FOI PUBLICADA(O) em 16 / 10 / 19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)